



# LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

## PORTARIA 029/2023

O Gerente do LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM INTEGRALIDADE E PARIDADE, ao Sr. FRANCISCO BARBOSA DE FARIAS, investido no cargo de Artífice, Símbolo CE-10, Nível Salarial 01, matrícula 82.099, lotado na Secretaria de Infraestrutura. Com fundamentos nos Art. 40, § 1, I da CF 88, com redação na E.C. nº 41/2003, Art. 6-A da E.C. nº 41/2003 e no Art. 37, §§ 1 e 2, da Lei Municipal nº 2.283/2011.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 22 de setembro de 2023.

  
Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo  
Gerente Previdenciário  
Mat: 600 304

